servidor havia ganho a causa. O processo nº 89.276/04, que trata dos três meses de Gratificação dúvida que não é dele e nem do prefeito, e é um direito do servidor. O mesmo processo já teve o parecer favorável na justiça local, e se encontra na Mesa do desembargador Fernando Ferreira, desde o dia 12/12/02. O processo 111.280/00 é uma apelação cível para que o servidor receba um salário mínimo como manda a Constituição Federal. Mais uma vez o servidor ganhou e não levou e, mais uma vez está engavetado, e o servidor continua recebendo o salário de R$ 151,00 (Cento e cinquenta e um reais) mais o desconto do Belo Jardim - Prev, que ninguém sabe para onde vai esse dinheiro e, ainda acrescenta que, o que foi dito nesse encontro, dirá aqui na tribuna, para todos saberem e que irão perguntar ao desembargador por que a lei vale para todos, menos para o prefeito João Mendonça. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 22 de março de 2005.

Data das Reuniões, em 17 de março de 2005.

Tempo, pão inês de dois milhões de reais (salário do prefeito) Pelo colocado, arrecadação do município.

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

Ata da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2005 (dois mil e cinco), por volta das 9h (nove horas), em última convocação, reuniram-se em Sessão Ordinária na Casa Cortês dio Ferreira Mergulhão, sob a presidência do vereador José Alves da Silva Irmão os seguintes vereadores: José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, Antonio Gomes do Nascimento, Euro Andrade da Silva Filho, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo e Valdimir Vieira Cintra. Ficou regis-

GRAFSET

trado a ausência da vereadora Claudiane Alves de Melo Oliveira e dos vereadores Fernando Quintiliano da Silva. No momento o Sr. Presidente abonou a ausência dos mesmos. Após, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente reparte os trabalhos para o 2º vice-presidente José Ivan Monteiro da Silva, e logo em seguida, foram lidas as proposições da ordem do dia, que foram as seguintes: Requerimento nº 341/2005 de autoria do vereador Bruno Andrade da Silva Filho que solicita a Secretaria de Educação do Município extensivo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município João Mendonça Bezerra a Municipalização do Colégio de Aplicação, pertencente à AEB/Autarquia Educacional de Belo Jardim; e o Pedido de Convocação/Reinteração nº 002/05 de autoria do vereador José Lopes Oliveira, o qual convoca o responsável pelo departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Após, o Sr. Presidente passou a palavra para o 2º Vice-Presidente, o qual colocou em discussão o requerimento nº 034/2005, onde no momento usa da palavra o autor do mesmo, o qual diz que o requerimento é de grande valia para aquela instituição, porque durante toda existência do Colégio de Aplicação, jamais obteve receita em relação ao pagamento de mensalidade, pois a autarquia é quem mantém esse Colégio e, algumas vezes o Sindicato solicita para reuniões ou assembléias, e é dito que a Autarquia tem prejuízo e para que isso deixe de existir, requer que esse Colégio seja Municipalizado, e pede aos colegas que aprovem esse requerimento porque não é no vontade dele, mais de todas as instituições. O vereador José Lopes, usa da palavra e diz que o assunto

é complexo tratar, ou seja, para ser tratado em nenhum estudo preliminar, porque o Colégio de Aplicação é ligado ao Município indiretamente e todos os projetos para nele cabe para ser analisado. Ainda diz que a parte do funcionalismo recebe um salário de miséria por parte do prefeito, e fala que o Colégio tem receita, a não ser que não dê para cobrir os gastos e os custos. Também fala que foi colocado a paralisar um projeto que tem direito a bolsa, apenas os parentes dos professores, e foram retirados as melhorias e os benefícios dos filhos dos demais funcionários. Falou ainda que é perigoso e vê por outro lado, "há um olho gordo em cima daquele patrimônio", acrescentando ainda que do jeito que estão vendendo tudo, sem ninguém saber para onde vai o dinheiro, quem sabe não irão eliminar um órgão ligado a Autarquia Educacional de Belo Jardim, para amanhã ou depois ser privatizada, coisa que é dita nos quatro cantos, que os Mendonças querem vender a Autarquia. E ainda analizando o balanço fiscal do ano 2003, pois sabe que o débito é de hum milhão e trezentos mil reais (1.300.000,00), apropriação indébita, inclusive da retituição do Imposto de Renda dos funcionários, e está vendo hoje que no Município de Belo Jardim 50% dos professores são contratados, e o pessoal concursado é efeito, poucas escolas ocupam cargo de direção. Antes a Autarquia tinha mais de 600 bolsas e pagavam em dia os professores, hoje recebem de pitada. Em seguida, posto em votação, foi aprovado por 4 (quatro) votos a 3 (três). O Sr. Presidente retorna, e dá continuidade aos trabalhos dizendo que a matéria já

Câmara M. V. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

foi discutida, e que foi através de ofício feito a convocação, e expirou-se o prazo, não havendo resposta mais uma vez enviará administrativamente. O Vereador José Lopes usa da palavra e diz que na administração de Lecílio Galvão, o Dr. Bernardo veio a esta Casa para fazer alguns esclarecimentos. Fala ainda que quer perguntar a ele onde está sendo colocado o dinheiro das taxas de iluminação e de outros tributos. E acrescenta que é obrigação da pessoa que for convocada pelo Poder Legislativo vir e prestar esses esclarecimentos, pois seria interessante que o Prefeito viesse também. O mesmo ainda diz que gostaria de ser informado qual o dia que essa equipe vem, o que não pode é ficar a mercê de um assessor do Prefeito João Mendonça, pois estão aqui para fiscalizar, e mais uma vez falar que é obrigação de um secretário ou qualquer funcionário atender uma convocação feita pelo Poder Legislativo. É preciso que a Prefeitura dê uma satisfação maior, e trate esta casa com o devido respeito, pois o prefeito virou as costas para o Município de Belo Jardim e falta com respeito aos Vereadores Em seguida, não havendo mais nada a tratar no primeiro e segundo expediente, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 29 de março de 2005.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005

Claudiane

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2005 (dois mil e cinco), por volta das 9h (nove horas), em última convocação,